



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



GABINETES DOS VEREADORES MANOEL CÍCERO DE SOUZA
E SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

INDICAÇÃO Nº 093/2025

Os Vereadores que abaixo subscrevem, indicam à Mesa Diretora, após cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, **conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa**, que seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, **ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA**, extensivo a Senhora Secretária de Saúde, **ANA BEATRIZ FERNANDES BIONE LIRA** a solicitação da contratação de um (uma) médico (a) pediatra para atender no município de Orocó.

- JUSTIFICATIVA-

Essa indicação está embasada, também, no fato de que as crianças da nossa cidade serão atendidas com qualidade e sem necessidade de deslocamento para outros municípios. Além disso, acerca dessa contratação é importante destacar:

- *Saúde infantil: manejo do crescimento, desenvolvimento e tratamento de doenças comuns com as orientações necessárias;*
- *Prevenção: detecção precoce de problemas de saúde;*
- *Emergências pediátricas: avaliação rápida e encaminhamentos ágeis em casos graves;*
- *Desenvolvimento local: atração de famílias, fortalecendo serviços de saúde infantil na região.*

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025.

Ver. MANOEL CÍCERO DE SOUZA

-Autor-

Ver. SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

-Autor-